

## **MOÇÃO: ESTATUTO DO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR**

A universalização do direito à educação é uma das mais significativas concretizações resultantes da modernização das sociedades, onde a liberdade para aprender, aliada ao desejo contínuo de elevação pessoal, é hoje vista como um elemento fundamental na concretização dos direitos cívicos. Os benefícios globais para as sociedades e os indivíduos que com esta premissa foi possível obter, estão hoje, apesar das resistências à sua implementação ao longo de quase dois séculos, socialmente interiorizados e a escolaridade constitui um elemento integrante do quotidiano e cada vez mais do futuro dos indivíduos.

A criação da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), que remonta ao ano de 1986, possibilitou desde então um debate sobre a democratização do ensino, onde as principais questões se centram em dimensões como as desigualdades de acesso ao ensino, a gestão democrática, o insucesso e o abandono escolar, as propinas no ensino superior, entre outros. A LBSE define ainda que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

Identifica-se assim, atualmente, a existência de uma diversidade de documentos cujo intuito é o de regulamentar direitos e deveres de estudantes em regimes especiais de frequência, procurando assegurar a igualdade de oportunidades para todos estes. Contudo, muitos dos regimes especiais de frequência não oferecem as mesmas garantias de igualdade de direitos a todos os estudantes, por serem responsabilidade das próprias Instituições de Ensino Superior (IES) que têm regulamentação própria para regular e criar os seus próprios mecanismos de adaptação do direito de oportunidades.

Assim, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas nos dias 9 e 10 de setembro, vêm por este meio requerer ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a criação de um grupo de trabalho com o intuito de:

1. Atualizar a avaliação da realidade atual de todos os estatutos especiais existentes nas diversas IES, com o intuito de uniformizar os regimes especiais de frequência em todas estas;
2. Criar um Estatuto do Estudante do Ensino Superior que, no âmbito da simplificação necessária a toda a Administração Pública, compile todos os estatutos especiais num único documento mais justo e inclusivo.

Braga, 9 e 10 de setembro de 2017

**Proponentes:** AAL

**Endereçado a:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior